



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 28/2005

Data: 28/09/2005

Ass. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 17/10/2005

Votação: UNANIMIDADE

[assinatura] Presidente [assinatura] Secretário

INCLUI PROJETO NA LEI Nº 1807/2001 -
PLURIANUAL; NA LEI Nº 2098/2004 -
LDO; NA LEI Nº 2112/2004 - LOA E
ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir Projeto na Lei nº 1807/2001 – Plano Plurianual; na Lei nº 2098/2004 – LDO, e na Lei nº 2112/2004 – LOA, e a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), dando-se crédito nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

12.361.0082.1085 – Conclusão/Ampliação da Escola Estherina Marubin,
Recursos Salário Educação

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 27.000,00

12.361.0082.2165 – Manutenção do ensino/recursos Salário Educação

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

OBJETIVO: Concluir a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Estherina Marubin, e adquirir materiais de consumo com recursos vinculados do Salário Educação.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Especial Aberto no Artigo anterior o auxílio Salário Educação no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de setembro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O projeto tem por meta amparar financeiramente as obras de conclusão de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Estherina Marubin, localizada na Linha Bento Gonçalves, com recursos vinculados da Secretaria de Educação – Salário Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de setembro de 2005.


X Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 17/10/2005
PFL: Jefferson PTB: 9933
PMDB: Santana PP: 9933
PSDB: _____